



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 181/2021 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

**Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à Contratação de serviços de consultoria e assessoria ao conselho Municipal de Assistência Social, serviços de gravação em vídeo via internet e serviços de ornamentação para a 8ª Conferencia Municipal de Assistência Social do município de Dois Irmãos do Tocantins - TO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a Contratação de serviços de consultoria e assessoria ao conselho Municipal de Assistência Social, serviços de gravação em vídeo via internet e serviços de ornamentação para a 8ª Conferencia Municipal de Assistência Social do município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. No valor total de R\$ 3.690,00 (três mil e seiscentos e noventa reais) em favor da empresa: **GUSTAVO**



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

**RENNER CORREIA MOURAO – MEI**, CNPJ Nº 40.065.208/0001-03, com sede na Rua Residencial 09, Qd. 31, lote 29, Nova Fronteira, Paraíso do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) em favor da empresa: **JURANDIR LIMA DA MATA JUNIOR - MEI**, CNPJ Nº 23.895.448/0001-16, com sede na Av. Bernardo Sayão nº 1.430 Qd. 03 Lote 15, CEP 77.600-000, Paraíso do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais) em favor da Senhora: **RAIMUNDA IRIS SOARES DA CRUZ MARTINS**, CPF Nº 433.910.011-00, residente e domiciliada em Abreulândia - TO, conforme o processo administrativo 583/2021, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.**

**Geciran Saraiva Silva**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 062/2021 03 DE AGOSTO DE 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de sua competência, que lhe é atribuída Lei Orgânica Municipal e; da Lei Municipal nº 587/2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor (a) **BRUNO DOS SANTOS SILVA**, Assistente Administrativo, uma **Gratificação de Produtividade GP - 10** de Produtividade no valor de **R\$: 600, 00 (Seiscentos reais)**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 26 de julho de



2021. Revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 063/2021 03 DE AGOSTO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de sua competência, que lhe é atribuída Lei Orgânica

Municipal e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **JESUMAR DE OLIVEIRA E SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR (A) -I, para atuar como COORDENADOR PEDAGÓGICO na Escola Municipal Professor Antônio Pereira Arruda no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2021, revogam se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 064/2021 03 DE AGOSTO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de sua competência, que lhe é atribuída Lei Orgânica Municipal e; da Lei Municipal nº 587/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA MORAIS**, Agente de Apoio e Fomento - Técnica, uma **Gratificação de Produtividade GP - 4** de Produtividade no valor de **R\$: 250, 00 (Duzentos e Cinquenta reais)**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 21 de julho de 2021. Revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 065/2021 03 DE AGOSTO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de sua competência, que lhe é atribuída Lei Orgânica Municipal e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **MARIA EURIPEDES BARROS TOLEDO**, ocupante do cargo de PROFESSORA NORMALISTA, para atuar como COORDENADORA PEDAGÓGICA na Escola Municipal Guimarães Rosas no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2021, revogam se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 066/2021 03 DE AGOSTO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de sua competência, que lhe é atribuída Lei Orgânica Municipal e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **MARIA IVONETE RIBEIRO DE MORAIS**, ocupante do cargo de PROFESSORA NORM.40HS, para atuar como COORDENADORA PEDAGÓGICA na Escola Municipal Aurélio Buarque no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2021, revogam se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 067/2021 03 DE AGOSTO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de sua competência, que lhe é atribuída Lei Orgânica Municipal e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **NEUZIRAN PEREIRA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSORA I, para atuar como COORDENADORA PEDAGÓGICA na Escola Municipal Petrônio Lima Arbués no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2021, revogam se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 068/2021 03 DE AGOSTO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de sua competência, que lhe é atribuída Lei Orgânica Municipal e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **RUBENS ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR NORM.40HS, para atuar como COORDENADOR PEDAGÓGICO na Escola Municipal Professor Antônio Pereira Arruda no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2021, revogam se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 069/2021 03 DE AGOSTO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de sua competência, que lhe é atribuída Lei Orgânica Municipal e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **SANDRA PAULA ROCHA BRITO**, ocupante do cargo de PROFESSORA NORM.40HS, para atuar como COORDENADORA PEDAGÓGICA na Escola Municipal Machado de Assis no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2021, revogam se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

**GE CIRAN SARAIVA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 070/2021 03 DE AGOSTO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de sua competência, que lhe é atribuída Lei Orgânica Municipal e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **SELMA TRABACH WANDERLEY**, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, para atuar como COORDENADORA PEDAGÓGICA na Escola Municipal Petrônio Lima Arbués no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

17 de junho de 2021, revogam se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

**GE CIRAN SARAIVA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 071/2021 03 DE AGOSTO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de sua competência, que lhe é atribuída Lei Orgânica Municipal e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **SILMARA DE ALCANTARA PEREIRA ALVES**, ocupante do cargo de PROFESSORA NORM.40HS, para atuar como COORDENADORA PEDAGÓGICA na Escola Municipal Nova Geração no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2021, revogam se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

**GE CIRAN SARAIVA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 072/2021 03 DE AGOSTO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de sua



competência, que lhe é atribuída Lei Orgânica Municipal e; da Lei Municipal nº 587/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor (a) **WACHYLLA DE OLIVEIRA SOARES**, Assistente Administrativo, uma **Gratificação de Produtividade GP - 4** de Produtividade no valor de **R\$: 250, 00 (Duzentos e Cinquenta reais)**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 21 de julho de 2021. Revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 073/2021 03 DE AGOSTO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de sua competência, que lhe é atribuída Lei Orgânica Municipal e; da Lei Municipal nº 587/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor (a) **CLAUDIANA SILVA MOREIRA**, Agente de Apoio e Fomento a Atividade Educativa, uma **Gratificação de Produtividade GP - 4** de Produtividade no valor de **R\$: 250, 00 (Duzentos e Cinquenta reais)**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 21 de julho de 2021. Revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 074/2021 03 DE AGOSTO DE 2021**

**ALTERA A PORTARIA 060/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TOCANTINS**, em conjunto com a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do SUAS, de acordo com disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O Art. 2º da Portaria 060/2021, do dia 08 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A 8ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Dois Irmãos do Tocantins – TO. Local: **Centro de Convivência do Idoso – CCI ANTÔNIA MENDES DE SOUZA “BAMBURRISTA”**. Início às 07:30hrs com encerramento às 17:00hrs no dia 05 de agosto de 2021”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, 03 dias do mês de agosto de 2021.

**Geciram Saraiva Silva**  
 Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – Tocantins

**Andréia Juliane Pimentel**  
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 086/2021 03 DE AGOSTO DE 2021**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a (o) servidor (a) **WACHYLLA DE OLIVEIRA SOARES**, Fiscal de Assistente Administrativo, férias por um período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/08/2021 à 30/08/2021 período compreendido de 01/09/2019 a 01/09/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2021. Revogam se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
 Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 087/2021 03 DE AGOSTO DE 2021**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a (o) servidor (a) **MARIA DAS MERCES NAZARENO MOTA**, Professora de Educação Básica partir de 01/08/2021 à 30/08/2021 período compreendido de 02/08/2016 à 02/08/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2021. Revogam se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
 Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 088/2021 03 DE AGOSTO DE 2021**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a (o) servidor (a) **REJIANE RODRIGUES PEREIRA**, Odontóloga férias partir de 02/08/2021 à 31/08/2021 período compreendido de 03/05/2019 à 03/05/2020

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2021. Revogam se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
 Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 089/2021 03 DE JULHO DE 2021**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao



Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a (o) servidor (a) **LUIZ CARLOS COELHO OLIVEIRA**, Motorista férias partir de 01/08/2021 a 31/08/2021 período compreendido de 02/01/2019 à 02/01/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2021. Revogam se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**

Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 090/2021 03 DE AGOSTO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a (o) servidor (a) **EMERSON PEREIRA DE CASTRO**, Agente Comunitário de Saúde, férias por um período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/08/2021 à 30/08/2021 período compreendido de 02/06/2020 à 02/06/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2021. Revogam se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**

Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 091/2021 03 DE AGOSTO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a (o) servidor (a) **GILVAN OLIVEIRA LIMA**, Agente Comunitário de Saúde, férias por um período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/08/2021 à 30/08/2021 período compreendido de 02/06/2019 à 02/06/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2021. Revogam se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**

Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 092/2021 03 DE AGOSTO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE FÉRIAS Nº 066/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica retificada a Portaria nº 066/2021 que concede férias a servidora Sra. Marcilene Montelo Miranda, Coordenadora de Programas e projetos. O nome correto da Servidora Sra. Especificada passa a ser Marcilene Alves Dias de Almeida, Agente Comunitária de Saúde

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2021. Revogam se as disposições em contrário.

**Art.3º.** Fica retificada expressamente a Portaria nº 066/2021 de 09 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial pagina 04, nº 0126/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 093/2021 03 DE AGOSTO DE 2021**

ATO DE LICENÇA

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder a (o) servidor (a) **MARIA JOSÉ NERES RIBEIRO**, Auxiliar Administrativo, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA, por um período de 45 (Quarenta e cinco) dias, a partir de 02/06/2021, finalizando em 16/07/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2021. Revogam se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento